



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às treze horas, reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela Portaria 4374/2022, para abertura dos envelopes de proposta, das empresas declaradas habilitadas, da licitação supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, edificação situada à Rua Sebastião Contin, 315 - Centro – Rodeiro – MG, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos. Não compareceu nenhum licitante para acompanhar a sessão. Após abertura dos envelopes de propostas conclui-se a seguinte classificação: classificada em primeiro lugar, com a melhor proposta a empresa: LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.120.886/0001-84, como valor total de R\$ 787.583,29 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo declarada vencedora; com a segunda melhor proposta a empresa PARTHENON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.616.347/0001-12, com valor total de R\$ 831.517,52 (oitocentos e trinta e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); com a terceira melhor proposta a empresa R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.074.310/0001-23, com o valor total de R\$ 920.070,77 (novecentos e vinte mil setenta reais e setenta e sete centavos); com o quarto melhor preço a empresa F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.048.484/0001-32, com o valor total de R\$ 950.486,34 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). A empresa AGUIAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.289.569/0001-40, com o valor total de R\$ 1.295.483,03 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), teve sua proposta desclassificada por estar superior ao valor da planilha orçamentária. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e, após o prazo recursal, caso não haja interposição de recurso o processo será encaminhado para homologação. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presentes.

Fernanda de Alcantara Chagas
Presidente

Lilian Aparecida de Silva Medina
Membro da Comissão

Amanda Costa Cruz
Membro da Comissão